



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 32/2014

Dispõe sobre aprovação da Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Serviços e Programas, referente ao exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS/Franca nº 22/2013, que dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Serviços e Programas e IGD/SUAS e IGD/PBF)- Ano 2012 e Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros da União - Ano 2012;

Considerando o Ofício nº 5024 de 01 de Agosto de 2014, da Coordenação Geral de Prestação – SNAS/MDS, que solicita a regularização da Prestação de Contas – exercício 2012;

Considerando a retificação realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social – SEDAS no sistema eletrônico – SUASWEB, referente ao Piso Básico Variável I, do exercício de 2012;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira Federal do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas, referente ao exercício de 2012;

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 03 de Dezembro de 2014.

MÁRCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do CMAS